



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos treze dias do mês de junho de 2025, às 10 horas e 35 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 06/02/2025, estando a edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 010/2025** – a Vereadora Osânia Silva aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 029/2025** – as proposições principal e acessórias já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pela Vereadora Osânia Silva nas seguintes datas: Projeto de Lei nº 029/2025 e Emenda Aditiva nº 01/2025 em 07/03/2025; Emenda Supressiva nº 01/2025 em 09/04/2025 e Emenda Supressiva nº 02/2025 em 15/05/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a proposição principal bem como a Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pela Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03 e 21/05/2025. **Projeto de Lei nº 035/2025** – concluída a análise das proposições, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 035/2025 e às Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/04/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 04/06/2025, estando a edil ciente da necessidade de apresentação de emendas por parte do Poder Executivo para sanar inconsistências apontadas pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza. **Projeto de Lei nº 057/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico exarado em 11/06/2025 pela Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça; após análise do referido documento, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 057/2025, manifestado em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – a proposição principal e as acessórias já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora

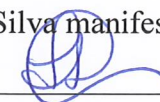


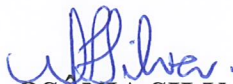
Osânia Silva nas seguintes datas: Projeto de Lei nº 061 e Emenda Aditiva nº 01 em 15/05/2025; Emenda Supressiva nº 01 e Modificativa/Aditiva nº 01 em 30/05/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 21/05/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria do Vereador Wolkmar Menezes, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à proposição acessória; no tocante ao Projeto de Lei nº 065/2025 e à Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás, estes já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente em 09/05 e 21/05/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/05/2025. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Comissão Especial nomeada para exarar parecer acerca do veto parcial. **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva, Relatora da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 038/2025, manifestou-se pela rejeição do mencionado veto. **Projeto de Lei nº 072/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 073/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 074/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 076/2025** – a Vereadora Osânia Silva é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 077/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 04/06/2025. **Projeto de Lei nº 078/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 078/2025. **Projeto de Lei nº 079/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 150/2025/2025 enviado ao Chefe do Executivo em atendimento à solicitação de informação pela Vereadora Joice Alvarenga. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que aguarda o recebimento da resposta para somente após exarar voto em face do Projeto de Lei nº 079/2025. **Projeto de Lei nº 080/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 11/2025 enviado pela Associação Mão Amiga; dessa forma considerando as alterações solicitadas pela entidade no bojo do projeto, a Vereadora Osânia Silva aguarda o envio de emendas por parte do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 004/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de**

Osânia Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Lei nº 081/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 081/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora